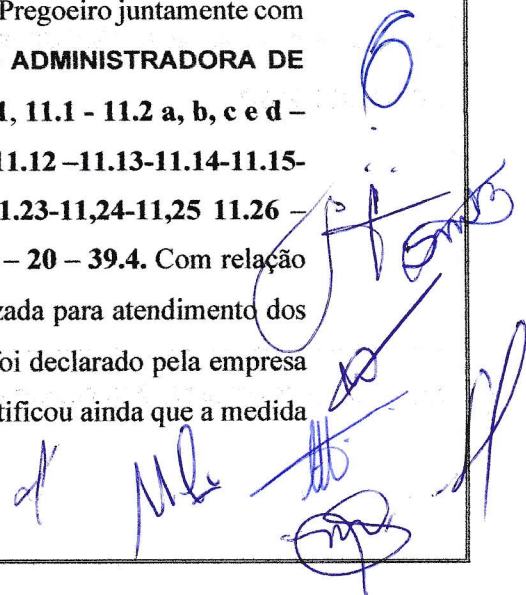


**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024  
(PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE SOFTWARE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA-SP, VISANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG COM TECNOLOGIA RFID/NFC EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; CONFORME TERMO REFERÊNCIA ANEXO 01 deste Edital.

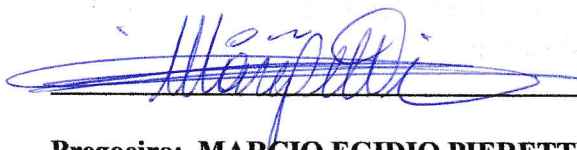
Aos 10 dias do mês de maio de 2024, às 9:00 hrs, reuniram – se o Sr. Pregoeiro, Márcio Egídio Pieretti, o Assessor Jurídico Jordan da Silva Américo Filho, a Comissão de Contratação/Equipe de Apoio e a Presidente da Comissão de Licitações/Agente de Contratação Sra. Silvana Valesi de Araujo lima , juntamente com os membros da Comissão Marcelo Camilo Costa, Cristiane Freitas Lopes, Luiz Francisco Carvalho Rosebaum, Weliton Umbelino Batista e Sandra Mara Bernardo Brito, conforme nomeados em portaria competente, **para análise e julgamento da prova de conceito realizada pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - 12.039.966/0001-11, no dia 10/05/2024.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro juntamente com a comissão, após explanações decidiram que a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA** atendeu aos seguintes itens do edital/checklist: 11, 11.1 - 11.2 a, b, c e d - 11.03- 11.4 a, b, c e d - 11.5 - 11.6 -11-7- 11.8 - 11.09-11.10 -11-11-11.12 -11.13-11.14-11.15- 11.16-11.17- 11.17.1 - 11.17.2 -11-18-11.19-11.20 -11.21-11.22-11.23-11,24-11,25 11.26 - 11.27 - 11.28 -11.29- 11.30 - 11.31 - 11.32 - 11.33 - 11.34 - 11.35 - 20 - 39.4. Com relação ao item, 11.20 - A empresa Declara que aciona a contratada terceirizada para atendimento dos clientes, foi demonstrado porém acionamento real não foi efetivado, foi declarado pela empresa que o acionamento real somente será efetivado após a contratação. Justificou ainda que a medida



de acionamento real na demonstração causaria transtorno a terceirizada que não consegue distinguir se o acionamento e real ou teste. Tendo em vista todos os pontos/itens analisados e debatidos, a Comissão decide que a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - 12.039.966/0001-11**, cumpriu com os itens solicitados, nos termos da cláusula 17.10 do edital, razão pela qual considera-se **HABILITADA**. Intime-se aos interessados para manifestação de interesse de interposição de recurso administrativo, devendo apresentar suas razões de recurso no prazo de **03 dias úteis, nos termos da alínea “c”, do inciso I, do art. 165, da Lei 14.133/2021**. Caso não se manifeste ou apresente recurso, deverá o Sr. Pregoeiro proceder conforme determinado na cláusula 17.11 do edital. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Pregoeiro encerrou os trabalhos, as 10:00 horas, sendo redigida a presente ata, que será assinada por mim Monique Hubach Pieretti – Diretora de Compras e Licitações – e pelos demais presentes.

**ASSINAM**

**Comissões:**



**Pregoeiro: MARCIO EGIDIO PIERETTI**

**CPF: 268.159.658-05**



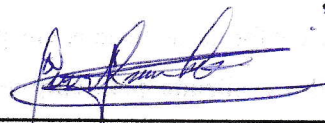
**Membro: SANDRA MARA BERNARDO BRITO**

**RG: 26.639.620-3**



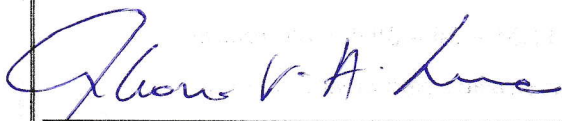
**D.Compras e Licitações: MONIQUE HUBACH PIERETTI**

**RG: 45.863.916-3**

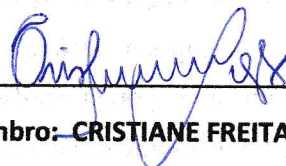


**DEPARTAMENTO JURÍDICO: Jordan da Silva Américo Filho**

**RG: 54.929.825-3**



**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PRESIDENTE: SILVANA**

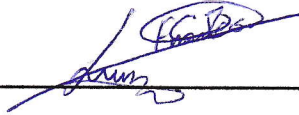


**Membro: CRISTIANE FREITAS LOPES**

**VALESI DE ARAUJO LIMA**


**RG: 30.397.331-6**

**RG: 21.509.722**



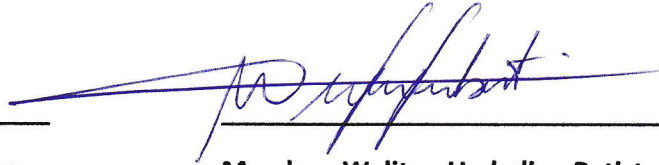
**Membro: Luiz Francisco Carvalho Rosembaum**

**RG: 50.300.212-4**



**Membro: Marcelo Camilo Costa**

**RG: 25.876.243-3**



**Membro: Weliton Umbelino Batista**

**RG: 34.176.956/3**

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010